



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

EDITAL Nº. 005/2021

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por meio do presente edital, **RETIFICAR** o Edital nº. 003/2021, conforme as disposições a seguir expostas: **PROVA ABC DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021**

1. PONTOS MANTIDOS DO EDITAL Nº 03/2021

1.1. Mantém-se o que se prevê nos itens **1**, 1.1, 1.2, **2**, 2.1, 2.2, **3**, 3.1, 3.2, **4**, 4.1, 4.2 e alíneas a e b, 4.3, **5**, 5.1, 5.2.

2. RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado no Edital nº 03/2021 os seguintes pontos:

- a) Item **2**, acréscimo do item 2.3 com a seguinte redação: *“a prova será realizada de forma virtual, com a destinação do link por parte de cada coordenação de curso às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) do dia indica no item 2.1, tendo sua duração máxima até às 20h45min (vinte horas e quarenta e cinco minutos) do mesmo dia”*.
- b) Item **2**, acréscimo do item 2.4 com a seguinte redação: *“não haverá tempo extra para a realização da prova, sendo automaticamente fechada no horário pré-determinado no presente Edital”*.
- c) Item **4**, acréscimo do item 4.4 com a seguinte redação: *“caso o aluno apresente dificuldades de acesso deverá imediatamente comunicar à coordenação do curso, se ainda persistir o problema, o mesmo deverá fazer prints da tela e encaminhar à coordenação. Persistindo o problema e não consiga realizar a prova, seja por problemas técnicos por parte da instituição, o estudante terá direito à segunda chamada da prova, desde que preencha o requerimento e anexe a ele a comprovação do problema apresentado. O requerimento será avaliado pela Comissão Organizadora da Prova ABC, sendo deferida ou não. Se houver deferimento, uma nova prova será aplicada em data e horário a ser estipulado pela Comissão Organizadora.*
- d) Item **4**, acréscimo do item 4.5 com a seguinte redação: *“a instituição e a coordenação dos cursos não se responsabilizam por equipamentos com defeito, não acesso à internet, falhas geradas por parte dos estudantes, atrasos, ou demais problemas causados pela falha dos estudantes, pois a prova ABC é uma atividade que gera bonificação e não tem caráter obrigatório”*.
- e) Item **4**, acréscimo do item 4.6 com a seguinte redação: *“por ser uma prova de caráter bonificadora, diferentemente das avaliações bimestrais que necessitam ser presenciais conforme previsto na legislação vigente, poderá ser aplicada de forma virtual, não havendo abertura de precedentes ou jurisprudência para qualquer outra atividade avaliativa institucional, ou específica do curso”*.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Profª. Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Itaipava